VANGUARD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

CNPJ/MF nº 51.861.911/0001-44

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 10 de março de 2025, foi iniciada, às 09h00, Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VANGUARD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS** ("Fundo"), na sede da **ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.,** na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Martim de Carvalho, nº 723, 10º andar, Sala 1001 – Santo Agostinho, inscrita no CNPJ sob nº 44.782.130/0001-07 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença de todos os Cotistas detentores de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme disposto na Lista de Presença constante do Anexo I. Presentes, ainda, os representantes da Administradora **ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, da Gestora atual**, LIBERTAS ASSET S.A.** e da nova Gestora **HINOV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Guilherme Mourão Vaz, **Presidente**; e Marcelo Faria Rodrigues, **Secretário**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a transferência dos serviços de gestão que atualmente são prestados pela **LIBERTAS ASSET S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.764.855/0001-85, com sede na Rua Martim de Carvalho, nº 723, sala 1003, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG CEP 30190-094, para a **HINOV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.610.401/0001-55, com sede na Rua Sena Madureira, nº 253, sala 503, Ouro Preto, Belo Horizonte - MG CEP 31340-000, Ato Declaratório CVM nº 22.959, de 17 de janeiro de 2025; **(ii)** aprovação da alteração da taxa mínima de gestão conforme detalhamento abaixo; **(iii)** a alteração do regulamento

do Fundo, a fim de refletir as deliberações desta assembleia; e **(iv)** autorizar a adoção pela **ACTUAL DTVM S.A.** de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral de Cotistas.

4. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

(I) A **APROVAÇÃO** da transferência dos serviços de gestão para a **HINOV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.610.401/0001-55, com sede na Rua Sena Madureira, nº 253, sala 503, Ouro Preto, Belo Horizonte - MG CEP 31340-000, Ato Declaratório CVM nº 22.959, de 17 de janeiro de 2025:

A gestora atual, **LIBERTAS ASSET S.A.**, declara que, até a presente data:

a. não existem demandas judiciais em que o Fundo figure como parte, razão pela qual, compromete-se a informar a Nova Gestora e ao Administrador acerca de eventuais demandas judiciais que venham a ser conhecidas posteriormente a realização desta assembleia até a Data da Transferência.

b. não existem processos administrativos, ações de fiscalização e/ou qualquer atendimento à fiscalização do Banco Central do Brasil, CVM, Secretaria da Receita Federal do Brasil ("RFB") e das demais entidades reguladoras e/ou autorregulação, tampouco outros processos administrativos, ações judiciais ou arbitrais de qualquer natureza de que o Fundo seja parte, razão pela qual, compromete-se a informar o Novo Administrador acerca de eventuais demandas judiciais que venham a ser conhecidas posteriormente a realização desta Assembleia até a Data da Transferência, inclusive;

c. utilizando por base a posição de fechamento do Fundo na presente data, não há desenquadramento que afete a condição tributária do Fundo ou que seja fator determinante na decisão de investimento de cotistas ou potenciais cotistas do Fundo;

d. no ano vigente o Fundo não apresentou apontamentos que poderiam vir a ser convertidos em desenquadramento que impactariam a condição tributária

do Fundo.

e. Compromete-se a fornecer à NOVA GESTORA, até 2 (dois) dias úteis antes a data de transferência, toda a documentação representativa dos ativos detidos pelo Fundo tais como, mas não se limitando as cédulas, cópia da análise de crédito de emissores de ativos, cópia de ata do comitê de crédito da Gestora com aprovação das operações, bem como todo o acervo de documentos pertinentes aos ativos pertencentes ao Fundo.

(II) A **APROVAÇÃO** da alteração da taxa de gestão, que passa a ter a seguinte estrutura:

a. 0,35% ao ano (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido (PL) do Fundo, assegurada a remuneração mínima mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais), enquanto o PL for inferior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

b. 0,35% ao ano (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o Patrimônio Líquido (PL) do Fundo, assegurada a remuneração mínima mensal de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), quando o PL do fundo for igual ou superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(III) A **APROVAÇÃO** da alteração do regulamento do Fundo, a fim de refletir a troca do prestador de serviço de gestão e da nova estrutura de taxa de gestão que passarão a vigorar a partir do dia 17 de março de 2025; e

(IV) A **APROVAÇÃO** da adoção pela **ACTUAL DTVM S.A.**, de todas as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

Fica a Administradora autorizada a tomar toda e qualquer providência necessária para o cumprimento das determinações da presente Assembleia.

5. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **VANGUARD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,** suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida, foi por todos assinada, de forma eletrônica, nos termos

do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2. As Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas na plataforma de assinaturas.

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

GUILHERME MOURÃO VAZ
Presidente

MARCELO FARIA RODRIGUES
Secretário

ACTUAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Nova Administradora

LIBERTAS ASSET S.A.
Gestora

HINOV CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Nova Gestora